



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.463

Denomina “**Praça IVO SILVEIRA GUIMARÃES**” área pública entre as ruas Carmela Nano e Roberto Carlos Zanni (Jardim América).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de setembro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**PRAÇA IVO SILVEIRA GUIMARÃES**” a área pública destinada a Sistema de Lazer localizada entre as ruas Carmela Nano e Roberto Carlos Zanni, no Jardim América, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro (17/09/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente





Autógrafo PL 14.463 - ANEXO

